



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1867/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 298/2018.**

De autoria do nobre Ver. Isac Felix, o presente projeto de lei "Denomina Viela João Campos filho, o logradouro inominado entre a Rua José Correia Picanço, altura do número 445 e a Rua Cuitegi, situadas na Vila Flamengo, Distrito de Perus, no Município de São Paulo".

A proposta denomina o logradouro conhecido por Viela 2 da planta AU 1576, com início na Rua José Correia Picanço entre as Ruas Príncipe do Atlântico e Ipirim e término na Rua Cuitegi, localizado no setor 187, quadra 161, Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o projeto adequado às normas urbanísticas, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo, elaborado para inclusão do termo "Pastor" na denominação, em atenção ao solicitado pelo autor.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o caráter meritório da propositura nos aspectos que lhe compete analisar, também se manifesta favoravelmente ao substitutivo que segue.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável ao substitutivo a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 298/2018.**

Denomina Via de Pedestre Pastor João Campos Filho, o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Via de Pedestre Pastor João Campos Filho, o logradouro conhecido por Viela 2 da planta AU 1576, com início na Rua José Correia Picanço entre as Ruas Príncipe do Atlântico e Ipirim e término na Rua Cuitegi, localizado no setor 187, quadra 161, situado no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/11/2018.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Toninho Paiva (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Jair Tatto (PT)

Ota (PSB)

Rute Costa (PSD)

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2018, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).